



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 212/2014

Processo nº 198/2014

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

17.10.2014

ÀS ..... 16:30 ..... Horas

Ass.: .....

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 47/2014, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO (PMDB), que **DENOMINA VIA PÚBLICA: "RUA ANTÔNIO POLONI"**.

O presente Projeto de Lei, visa a denominação de via pública de **"RUA ANTÔNIO POLONI"**, a Travessa - 7, localizada na RS-431, KM 4, no Distrito de Faria Lemos.

Este Projeto de Lei, ora apresentado pelo Nobre Edil, tem o intuito de homenagear o Senhor **ANTÔNIO POLONI**, italiano, casado com Guilhermina Ceni Poloni, agricultor, líder comunitário e chefe dos "estradios" (pessoa responsável dos que faziam consertos nas estradas do interior).

Falecido aos 06 de maio de 1.931, o Sr. Antônio, foi entre outros, fundador da Linha Paulina, ao se estabelecer naquela comunidade. Sentindo a ausência de um local para a prática da fé e com a característica dos imigrantes italianos que aqui chegaram, construiu a primeira igreja de pedra da Linha Paulina, sendo considerada como o elemento essencial do progresso do lugar, e ali acontecia toda a vida social da comunidade, inclusive, os armazéns que antecederam a construção das igrejas/capelas, seus donos influenciavam para que a mesma fosse construída próximo de seus estabelecimentos, já que a religião era desejo de todos, e era o lugar frequentado aos domingos por toda a comunidade, fazendo com que a saudade da pátria fosse diminuindo à medida que as celebrações litúrgicas se aproximavam do modelo da terra mãe.

Os domingos vazios e tristes dos primeiros tempos, tomaram, pouco a pouco, o aspecto alegre das aldeias italianas onde homens, mulheres e crianças confraternizavam em torno das festividades e celebrações religiosas.

Antônio Poloni, também construiu a escadaria do lado da escola e tocava na banda para animar as festividades e celebrações italianas, mantendo desta forma, os costumes naquela localidade, sendo que a alegria e a tradição religiosa dos italianos foi os pilares para a manutenção das raízes da colônia no Brasil. Por causa delas, realizam-se, a todo momento, celebrações dos costumes e da saudade dos antepassados, dando um exemplo de como chegar ao próximo milênio olhando para a frente, mas festejando uma identidade social.

Portanto, a denominação de uma via pública é uma homenagem justa que os familiares e a comunidade querem prestar ao Senhor **Antônio Poloni**, como forma de agradecer a bondade, apreço e doação para com os outros e, principalmente, para que seu nome fique registrado na história deste Município.



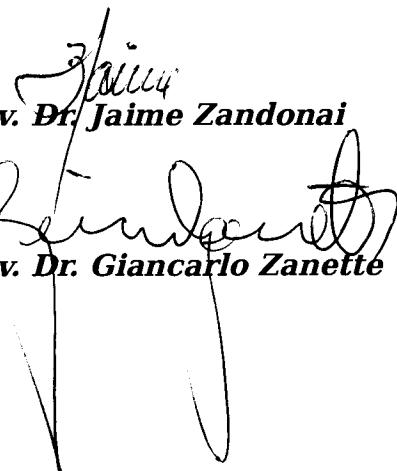
Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

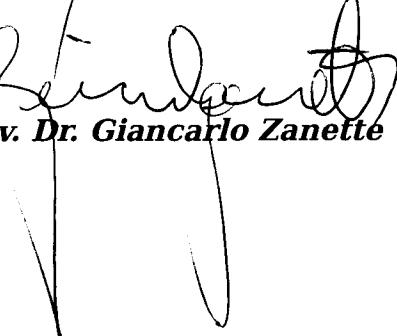
31/08/2014

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **DENOMINA VIA PÚBLICA: "RUA ANTÔNIO POLONI"**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

*s. m. j., é o parecer.*

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

  
**Adv. Dr. Jaime Zandonai OAB/RS 38.659**

  
**Adv. Dr. Giancarlo Zanette OAB/RS 28.878**